PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugenio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 502/2026.

Itapevi, 09 de novembro de 2026

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: Indicação nº 12682/2026 – Processo PMI nº 126264/2026, de autoria do Nobre Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, que solicita a regularização fundiária da área localizada na Rua Ezequiel Antonio de Oliveira, altura do nº 1002, no bairro Amador Bueno.

Prezado Secretário,

Com os meus cumprimentos, venho, em atenção à indicação apresentada pelo Nobre Vereador acima mencionado, prestar esclarecimentos acerca da solicitação de regularização fundiária da área localizada na Rua Ezequiel Antonio de Oliveira, altura do nº 1002, no bairro Amador Bueno, Município de Itapevi.

Inicialmente, informamos que a localidade mencionada na presente indicação abrange os mesmos núcleos urbanos informais identificados pela Secretaria Municipal de Habitação na região da Estrada do Prado, os quais foram objeto de vistoria técnica realizada em 15 de outubro de 2026, conforme Relatório Técnico de Vistoria elaborado pelo setor de engenharia desta Secretaria.

Durante o levantamento, foram identificadas aproximadamente 38 (trinta e oito) unidades imobiliárias, distribuídas entre dois núcleos urbanos informais, constituídas predominantemente por edificações de alvenaria, apresentando características de ocupação urbana informal consolidada.

No que se refere às condições de infraestrutura básica, constatou-se que o abastecimento de água das moradias ocorre por meio de poços individuais ou compartilhados, não tendo sido identificada rede pública de abastecimento nas unidades vistoriadas. Verificou-se, ainda, a ausência de atendimento por rede pública de coleta de esgoto da Sabesp, constituindo o esgotamento sanitário uma das principais necessidades de infraestrutura da localidade. Por outro lado, foi constatado o fornecimento de energia elétrica pela concessionária Enel, bem como a existência de via pavimentada, guias, sarjetas e bocas de lobo destinadas à drenagem urbana.

O relatório também identificou a proximidade de edificações com um curso d'água, recomendando avaliação técnica específica pela Defesa Civil Municipal, tendo em vista que a vistoria realizada não contemplou investigação geotécnica, análise hidrológica ou classificação de risco das moradias.

Quanto à regularização fundiária, esclarecemos que, embora a área apresente características de núcleo urbano informal passível de análise no âmbito da Regularização Fundiária Urbana (REURB), não há, no momento, previsão para a instauração do respectivo procedimento.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SANCHES CASAGRANDE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126264/2026 e o código 2RV23PR8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugenio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Isso ocorre porque a Secretaria Municipal de Habitação está atualmente empenhada na execução e na conclusão de procedimentos de regularização fundiária de outras áreas públicas municipais, priorizando os núcleos que concentram maior número de famílias e unidades habitacionais, de modo a otimizar os recursos técnicos, administrativos e financeiros disponíveis.

Como exemplo, destacamos os trabalhos desenvolvidos no Jardim Vitápolis, onde está prevista a regularização de mais de 2.000 (duas mil) unidades habitacionais, demonstrando a dimensão dos procedimentos atualmente contemplados pelo planejamento municipal.

Nesse sentido, considerando a relevância social da demanda apresentada e a necessidade de ampliar os investimentos destinados à regularização fundiária, solicitamos respeitosamente o apoio e os esforços do Nobre Vereador na busca de recursos financeiros junto aos Governos Estadual e Federal, inclusive por meio de emendas parlamentares e outras fontes de financiamento, que possam contribuir para a ampliação dos trabalhos e possibilitar o atendimento de novas localidades no Município.

Destacamos que a obtenção de recursos adicionais poderá favorecer o planejamento e a execução de novos procedimentos de regularização fundiária, incluindo a área objeto da presente indicação, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos já em andamento.

Diante do exposto, reiteramos que a área já foi objeto de levantamento técnico preliminar por esta Secretaria, porém ainda não possui cronograma definido para o início do procedimento de regularização fundiária, permanecendo seu eventual atendimento condicionado às análises necessárias, às prioridades administrativas e à disponibilidade de recursos técnicos e financeiros.

A Secretaria Municipal de Habitação agradece ao Nobre Vereador pela iniciativa e pela preocupação com a segurança jurídica e as condições de moradia das famílias residentes na localidade, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário de Habitação

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SANCHES CASAGRANDE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126264/2026 e o código 2RV23PR8.

Assinaturas do documento

"Memorando SEHAB nº 502_2026 - Rua Ezequiel Antonio de Oliveira - Ver. Pedro - PMI 126264_2026.docx"

Código para verificação:**2RV23PR8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SANCHES CASAGRANDEem09/11/2026 às 10:35:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 09:59:41e válido até16/07/2028 - 09:59:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 126264/2026** e o código **2RV23PR8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,10 de novembro de 2026

Ofício S.G. n° 11577/2026

Assunto: **Resposta da indicação 12682/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126264/2026 e o código 90EB4JKE.

Assinaturas do documento

"Oficio 11577 de 2026 Resposta Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**90EB4JKE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em12/11/2026 às 22:05:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 126264/2026** e o código **90EB4JKE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.